



Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria de Governo

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE COMODATO  
QUE ENTRE SI CELEBRARAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
ITATIBA E A EMPRESA CONSIGLOG TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02040/2021**

**Cláusula I - DAS PARTES**

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

**a) Como COMODATÁRIO:**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, e pelo Secretário da Administração, **EDUARDO ANTONIO SESTI JUNIOR**, portador da cédula de identidade RG n.º 30.337.638-7 e do CPF n.º 289.321.798-24.

**b) Como COMODANTE:**

**CONSIGLOG TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA**, com sede na Avenida Francisco Matarazzo n.º 1400 16º andar Edifício Milano – Bairro Agua Branca, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 18.084.191/0001-82, neste ato representada pelos seus sócios Sr. **FABRÍCIO CRISTOFER DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade 22.020.974-1 SSP/SP e do CPF 176.335.108-46, e, pelo Sr. **DALTON MAREN ESPINOSA**, brasileiro, portador da cédula de identidade 22.470.669-X SSP/SP e do CPF 176.516.048-06.

**Cláusula II - DO OBJETO**

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato de Comodato firmado entre as partes na data de 21/07/2021, na Cláusula II item 2.1, em virtude da prorrogação do prazo de vigência, conforme as justificativas apresentadas no processo administrativo n.º 02040/2021.



Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria de Governo

2.1.1 - Prorroga-se o prazo de vigência do presente Contrato de Comodato por mais 12 (doze) meses, conforme despacho de fls. 150 dos autos, que fica fazendo parte integrante desse aditamento.

**Cláusula III - DISPOSIÇÕES GERAIS**

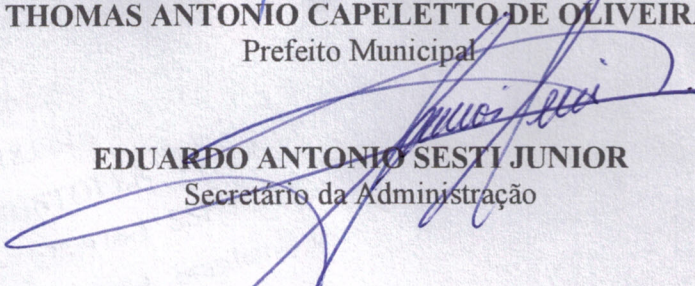
3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato de Comodato, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

3.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações.

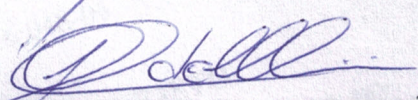
Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 14 JUL. 2022

Pela Contratante:

  
**THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

  
**EDUARDO ANTONIO SESTI JUNIOR**  
Secretário da Administração

Pela Contratada:

  
**CONSIGLOG TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA**  
Sr. FABRÍCIO CRISTOFER DE OLIVEIRA

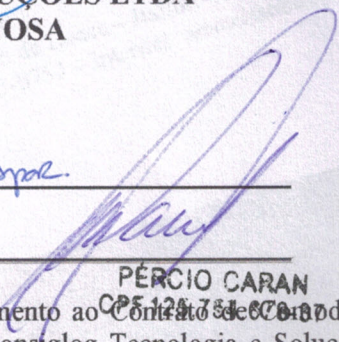
  
**CONSIGLOG TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA**  
Sr. DALTON MARIN ESPINOSA

Testemunhas:

1 -

2 -

Observação: Esta é a fl.02/02 do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato de Comodato (firmado em 21/07/2021) entre a Prefeitura de Itatiba e a Consiglog Tecnologia e Soluções Ltda, firmado em 14 JUL. 2022

  
**PÉRCIO CARAN**  
CPF 125.751.600-80